

PORTARIA Nº 46/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO
DO CONTRATO 07/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LETÍCIA MORGENSTERN DE LIMA** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2024**, referente à Dispensa de Licitação 04/2024, cujo objeto é a contratação de veículo de imprensa escrita de circulação no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a veiculação de publicações legais da Câmara de Vereadores de Gramado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 09 de outubro de 2024.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente